



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/11/2024, Edição nº 6398, Página nº 02 e 03

### LEI Nº 2.244/2024

#### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 412.444,99 (Quatrocentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, noventa e nove centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.1010 - CONSTRUCAO DA CAPELA MORTUARIA		
44.90.51.00 - Obras e instalações		
675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$	159.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33.90.30.00 - Material de consumo		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	28.444,99
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	40.000,00
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	40.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
33.90.30.00 - Material de consumo		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	30.000,00
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	100.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	15.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>412.444,99</b>



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução de dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	40.000,00
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	50.000,00
31.90.13.00 - Contribuições patronais		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	50.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2020 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA		
31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	77.686,95
31.90.13.00 - Contribuições patronais		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	20.758,04
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	5.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0008.1029 - AMPLIACAO DO TEATRO MUNICIPAL		
44.90.51.00 - Obras e instalações		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.1021 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS		
44.90.30.00 - Material de consumo		
675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$	159.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>RS</b>	<b>412.444,99</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
26 de Novembro de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito